



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA**

**EDITAL Nº. 020/2017-DERCA/UNIFAP**

**CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO 2º  
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS/2017.**

A Diretora, do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o Edital de Seleção Nº. 02/2017-PPGCF/UNIFAP de 16/03/2017, do Programa de Pós-Graduação, **CONVOCA** para habilitação e matrícula os candidatos aprovados e classificados no 2º do Processo Seletivo para o Curso de MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – **PPGCF**, com 2 (duas) Áreas de Concentração: Biologia farmacêutica e Tecnologias aplicadas a fármacos.

**1. Para Habilitação e Matrícula os candidatos constantes na relação do Resultado Final do curso, publicado no link de acompanhamento, site do DEPSEC em [http://www.unifap.br/public/index/view/categoria/6/tag\\_postagem/3/page/1/id/8496](http://www.unifap.br/public/index/view/categoria/6/tag_postagem/3/page/1/id/8496)**

**deverão comparecer ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico-DERCA/UNIFAP, no dia 16/05/2017, no horário de 08h30min às 11h30min e das 14h30min as 17h30min.**

**2. Os candidatos deverão apresentar originais e fotocópia dos seguintes documentos:**

a. Documento de Identidade (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97);

b. CPF;

c. Registro de Nascimento ou Casamento;

d. Título de Eleitor;

e. Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (se maior de dezoito anos);

f. Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);

g. Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso (este último com data anterior máxima de 180 dias);

h. Histórico Escolar do Curso de Graduação;

i. Registro de nascimento ou casamento;

j. Procuração específica com firma reconhecida, no caso de matrícula efetuada por terceiros.

k. Comprovante de endereço (com data anterior máxima de 90 dias);

**2.1.** O candidato deverá ainda, trazer um classificador transparente com elástico e uma foto 3x4.

**2.2.** Os candidatos que, no ato da matrícula, não puderem apresentar, para a conferência, o original dos documentos solicitados no item 2, letras a à i, deverão apresentar as fotocópias devidamente autenticadas em cartório.

**2.3. Apresentar o Formulário de Matrícula, devidamente preenchido e assinado, anexo deste edital.**

**3. Para os candidatos estrangeiros**, além do documento especificado nas alíneas “a”, “b”, “g”, “h” e “i” do item 2, deverão apresentar os seguintes documentos: Registro Internacional (RI) e Passaporte;

**4.** A Universidade se reserva do direito de, em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao infrator às sanções legais.

**5.** O candidato que não comparecer no período e local estabelecido neste edital perderá o direito a vaga.

Macapá-Ap, 15 de maio de 2017.

**ANTONIA NEURA OLIVEIRA NASCIMENTO**  
Diretora do DERCA  
Portaria nº 1351/2014-UNIFAP